



1056

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.043, DE 14 DE setembro DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.619, de 13 de agosto de 1.991

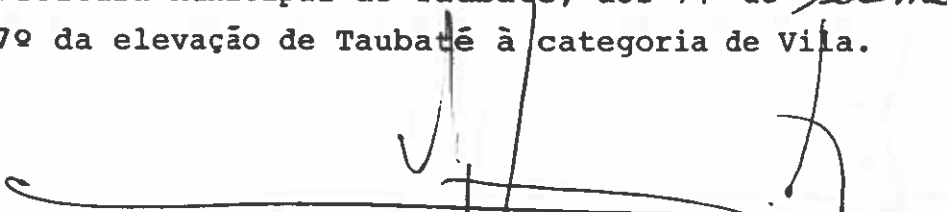
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.754/91 - A-5,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.619, de 13 de agosto de 1.991, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 1.992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 14 de setembro de 1.992.